

PORTARIA PGJ/PI N° 1347/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 20 de junho de 2016, as férias remanescentes da Promotora de Justiça **GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 14 a 28 de junho de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1239/2016, ficando os nove dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça